

E - Investimento Imobiliário Garantido

Colégio discrimina os Estados mais populosos

DAVID FLEISCHER
Professor da UnB

Colégio Eleitoral

Há poucos dias, os jornais trouxeram um desabafo do ex-presidente Geisel quanto à "ilegitimidade" do processo sucessório vigente, referindo-se especificamente à convenção nacional do PDS e ao Colégio Eleitoral; um processo parcialmente criado por ele, em abril de 1977. Enquanto general, Geisel condenou a escolha venal dos delegados à convenção e o aliciamento, deles, feito como em um leilão, por dois presidenciáveis mais "açodados", esqueceu-se convenientemente, de um fator mais importante — as desigualdades regionais gritantes, que também prejudicam a "legitimidade" da representação política indireta, tanto da convenção como do Colégio.

Ao longo dos últimos 40 anos, o debate sobre as desigualdades regionais na representação política brasileira foi muito amplo e acirrado. Se forem comparadas as populações e as bancadas federais do Acre (8 deputados) e de São Paulo (60 deputados) em 1984, por exemplo, conclui-se que o voto de um eleitor acreano vale 114 vezes mais do que o de um paulista. Nas doutrinas sobre a igualdade política, o voto de cada cidadão deve ter o mesmo peso nas urnas e no poder Legislativo, como sempre teve nas eleições majoritárias no Brasil, desde 1945.

ORIGENS

Apesar de inúmeros casuismos aplicados neste campo minado desde 1964, a raiz principal destas desigualdades regionais vem ainda da Constituição de 1946. Na Constituinte, o PSD tinha maioria esmagadora, dominada pelos Estados menos desenvolvidos, que contavam com representação mais numerosa, somando deputados e senadores.

Analisando a Carta de 1946, fica evidente que os políticos da periferia queriam evitar, a todo custo, um retorno ao domínio dos Estados grandes do Centro-Sul; ou seja, à política do "café-com-leite" da República Velha, dominada por São Paulo e Minas Gerais. Assim, o sistema de representação adotado em 1946 "alocava uma bancada mínima "generosa" para os Estados pequenos e faixas regressivas para "achatar" as bancadas dos Estados grandes na Câmara dos Deputados. O conceito de uma "bancada máxima" veio mais tarde, como consequência dos casuismos dos anos 70.

No início dos anos 60, estas desigualdades se tornaram mais graves, e seus efeitos no Congresso Nacional (principalmente após as eleições de 1962) foram citados por vários autores como causas do impasse institucional criado em torno das reformas propostas neste período. Jânio Quadros, por exemplo, eleito com maioria absoluta dos votos em 1960 (feito inédito desde a eleição do presidente Dutra em 1945), teve seu projeto de governo frustrado por um Congresso conservador, eleito em 1958, com base nestas desigualdades. Também frustrados foram os eleitores do Centro-Sul que, em 1963 e 1964, tiveram suas aspirações reformistas bloqueadas no Congresso, algumas das quais mais tarde adotadas pelos governos pós-1964.

CORREÇÕES

Ironicamente, estas desigualdades foram duramente "corrigidas" em 1970, sob orientação do então chefe do Gabinete Civil, Leitão de Abreu. Ao invés de usar a população de cada Estado para calcular a sua representação política na Câmara Federal, a base passou a ser seu eleitorado alistado. Conservaram-se os conceitos de bancada mínima e de faixas regressivas.

Foram três os efeitos imediatos: a redução da Câmara Federal de 409 deputados para 310; um grande esforço de alistamento eleitoral nos Estados; e uma violenta redução das bancadas dos Estados menos desenvolvidos. Pernambuco, por exemplo, que elegeu 32 deputados federais em 1966, passou a ser representado por apenas 16 em 1971.

Por que este último efeito foi tão drástico? Essencialmente por razões de ordem sócio-econômica e demográfica. O grande desnível proporcional entre população e eleitorado em Pernambuco (e outros Estados mais pobres), deveu-se e ainda se deve, a três fatores: uma população jovem e com expectativa de vida muito curta; uma boa parte da sua população acima de 18 anos havia migrado para o Centro-Sul, engrossando

o eleitorado nesta região; e entre os maiores de 18 anos que não migraram os índices de alfabetização eram muito baixos.

Estes efeitos são claramente visíveis. Embora os nove Estados do Nordeste tivessem 29,3% da população brasileira em 1980, aparecem com apenas 25,8% do eleitorado no pleito de 1982. Nas duas regiões sulistas, estas proporções são invertidas. O Sudeste (ES, RJ, MG e SP), por exemplo, com 43,4% da população, tem 46,2% do eleitorado.

Embora tenham conquistado a maioria no Congresso Nacional, no período de 1971 a 1975, as populações do Centro-Sul tiveram as suas aspirações novamente frustradas, pois o Poder Legislativo já era totalmente emasculado; assim, pouco adiantava ser representado por esta "nova maioria" regional.

Porém, em 1974, esse sistema herdado de Leitão de Abreu ajudou a produzir uma grande revanche do MDB, que, de apenas 27% da Câmara dos Deputados, estreou uma bancada de 44%, em 1975.

PACOTE DE ABRIL

O "corretivo" veio logo, com o famoso Pacote de Abril, em 1977, que reverteu os efeitos dos casuismos de 1970, dando atenção especial à região nordestina.

Além de dotar o Congresso eleito em 1978 com 22 senadores "biônicos" (21 dos quais da Arena), o Pacote voltou a usar a base de população (e não mais de eleitorado alistado) para calcular o tamanho das bancadas estaduais. Assim, foram aumentadas consideravelmente as bancadas nordestinas, tidas como um reduto fortíssimo da Arena. Embora a Arena tenha ganho todas as eleições proporcionais na região, o avanço "lento, gradual e seguro" do MDB no Nordeste neutralizou os esperados ganhos da Arena. A nível nacional, este Pacote proporcionou apenas 5 cadeiras a mais para a Arena na Câmara dos Deputados, mas evitou a conquista de uma maioria emedebista no Senado.

PESO POLÍTICO

No que diz respeito à representação política do Congresso eleito em 1982, as regras gerais foram praticamente as mesmas de 1978, mas com seis modificações: um novo sistema partidário, eleições diretas para governador, eleições municipais, o voto vinculado, o novo estado de Rondônia e a ausência dos "biônicos".

Voltando ao quadro, no censo feito pelo IBGE em 1980, o Nordeste tinha 29,3% da população, mas conseguiu mobilizar somente 25,8% do eleitorado nacional e 23,8% dos votantes em 1982. Apesar desses números, o Nordeste é super-representado no Congresso Nacional, com 39,2% do Senado Federal e 31,1% da Câmara dos Deputados. Por outro lado, a região Sudeste, com 43,3% da população nacional, é representada por apenas 17,3% do Senado e 35,3% da Câmara.

Por causa das modificações introduzidas pelo Pacote de Maio de 1982 (Emenda Nº 22), o peso político do Nordeste é maior ainda no colégio eleitoral, que, em janeiro de 1985, deverá eleger o próximo Presidente da República. Com seus parcos 23,8% dos votantes em 1982, o cacife do Nordeste no Colégio é de um terço (33,5%). Enquanto isso, no Sudeste (casa forte da oposição), quase metade dos votantes (48,9%) em 1982, tem uma representação de apenas 29,9% no colégio eleitoral, cuja legitimidade é sempre lembrada por alguns setores governistas.

Sem entrar nos méritos da eleição direta ou indireta, essas desigualdades regionais no atual Colégio Eleitoral brasileiro tiram muito da sua legitimidade.

Mas, como teria ficado o colégio eleitoral sem os casuismos introduzidos pelo deputado Edilson Lobão (PDS-MA), em junho de 1982? Ou seja, como ficaria o colégio, se a sua composição fosse nos mesmos moldes do que elegeu o general Figueiredo em 1978?

A legislação anterior pre-

via o cálculo do número de delegados estaduais com base na população de cada Estado: um mínimo de 4 por Estado e um a mais para cada milhão de pessoas. Assim, em janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral teria tido um total de 743 membros - 195 delegados estaduais e 548 senadores e deputados - ao invés dos 686 atuais.

Nesse colégio hipotético, a maioria absoluta teria sido 372; assim, com seus 367 membros, o PDS teria perdido a maioria absoluta, mas isso poderia ser facilmente recuperado com uma aliança com o PTB, por exemplo, numa chapa de coligação.

Mesmo nesse colégio "modelo 1978", as desigualdades regionais seriam muito pouco atenuadas em favor das regiões Sudeste e Sul, mas o sentido do viés original favorecendo as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste seria mantido.

NORDESTE

Em 1982, a região nordestina elegeu 149 deputados à Câmara dos Deputados, 99 do PDS e 50 do PMDB, além de nove governadores e senadores do PDS por tabela do voto vinculado — uma margem de quase 2/3 para o partido do Governo. O resto do País elegeu outros 330 deputados federais; 136 do PDS e 194 divididos entre os quatro partidos de oposição. Um placar de apenas 41% para o partido do Governo, que, fora do Nordeste, elegeu apenas três governadores (descontado o "biônico" de Rondônia).

Embora o PDS da região Sudeste tenha acumulado mais votos em 1982 do que o PDS nordestino (37,2% contra 35,6%), essa região, mais populosa e desenvolvida, levou uma terrível desvantagem nas bancadas governistas a nível do Congresso Nacional: somente 11,1% no Senado e 25,5% na Câmara. Já o Nordeste controla 53,3% da bancada do PDS (maioria absoluta) no Senado, e 42,1% do PDS na Câmara. São Paulo deu 2.526.379 votos ao PDS, que elegeu 16 deputados, enquanto o PDS baiano conseguiu mobilizar apenas 1.582.557 votos, mas elegeu 25 deputados. Na convenção nacional do PDS, São Paulo tem 60 convencionais e a Bahia, 90. No colégio eleitoral, o PDS paulista tem 17 votos e PDS baiano o dobro (34). Não é à-toa que o PDS nordestino é fortemente pró-indiretas e que talvez consiga bloquear os esforços do deputado Nelson Marchezan.

Na convenção nacional do PDS, que, salvo novos "casuismos democratizantes", escolherá o próximo Presidente da República em setembro deste ano, o PDS nordestino tem 415 votos de um total de 961 (43,2%) contra apenas 35,6% dos votantes governistas em 1982. O Sudeste, portanto, seus 37,2% dos votantes governistas terá somente uma representação de 24,4% na convenção do PDS. Daí, a tendência pró-diretas dos membros do PDS nesta região.

Estes dados confirmam a afirmação do governador Tancredo Neves, de que, após o pleito de 1982, "o PDS virou um partido de nordestinos". Por essa razão, as romarias dos presidenciáveis ao Nordeste têm sido intensas, visando ao aliciamento de caciques regionais e de votos de convencionais.

É interessante notar que em outra hipótese, a representação regional do PDS sofreria pouquíssimas alterações. Em geral, o PDS ganharia mais 6 membros contra 51 a mais para as oposições. Mas o PDS nordestino teria a sua representação elevada em 0,2%, enquanto o Sudeste perderia 0,3% — uma tendência contrária à que se verificaria para o colégio eleitoral, em geral.

Dado o atual estado de miséria no Nordeste, resta saber se os dirigentes pedessistas nordestinos sabão extrair seu quinhão (em termos de bens políticos e benefícios econômicos reais para seu povo) do atual e do futuro governo federal à altura do grande cacife político que detêm. Ou se serão "embrulhados", mais uma vez, por políticos sulistas espertos, como sempre foi praxe ao longo destes 95 anos da República.

